



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 28 de 08 de 2025 às 11:40hs
Meyara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

Promulga **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061

Caetité, 17 de 09 de 2025

Concede Título de Cidadã Caetiteense à Anita Silva Santana e dá outras providências.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caetité aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à Anita Silva Santana por relevantes serviços prestados à comunidade caetiteense.

Art. 2 O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2025.

MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA
Presidente

MIGUEL GONÇALVES NOGUEIRA
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos

JUSTIFICATIVA

A presente honraria tem como objetivo reconhecer e homenagear a senhora Anita Silva Santana, nascida em 02 de maio de 1942, no município de Lagoa Real. Filha de Agemiro Joaquim da Silva e Florinda Maria da Silva. Anita Silva Santana veio para Caetité aos 20 anos de idade, com o propósito de auxiliar sua irmã nos cuidados com os filhos. A partir de então, fez de Caetité sua terra de coração, estabelecendo raízes profundas na comunidade.

Casou-se com o senhor João Nascimento Santana, com quem constituiu uma e honrada família, sendo mãe de nove filhos. Além de desempenhar com dedicação o papel de dona de casa, trabalhou fora contribuindo ativamente para o sustento e bem-estar de sua família.

Em 1994, enfrentou com coragem e resiliência a perda de seu companheiro, assumindo sozinha a criação de quatro filhos ainda menores de idade. Mesmo diante das dificuldades, manteve-se firme, trabalhando em casas de família e prestando serviços para o município de Caetité.

Ao longo de mais de seis décadas de vida em nossa cidade, Dona Anita construiu uma trajetória marcada por força, trabalho, dignidade e amor ao próximo. Criou seus filhos pautada em valores éticos e morais sólidos, tornando-se exemplo de mulher guerreira, mãe dedicada e cidadã comprometida com sua comunidade.

Diante de sua história de vida, marcada pelo esforço, perseverança e profundo vínculo com o município, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadã Caetiteense à senhora Anita Silva Santana, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição humana e social ao longo de tantos anos em nossa terra.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.


Dinaldo Soares Silva Santos

Vereador